

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema Mato Grosso do Sul CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 22, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aplicação de instrumento normativo federal no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Cláusula Sexta, §1º, incisos VI e VII do item "Do desenvolvimento urbano e rural" do Contrato de Consórcio Público, e considerando o disposto na Cláusula Décima Nona, §1º do mesmo Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), no que couberem, as disposições da CIRCULAR 175/2005/CGPE/DIPOA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 23 de outubro de 2019.

DANIELE CABRIOTTI DIRETORA EXECUTIVA